

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO - CREA-SP

INFORMAÇÃO CREA-SP-CRT Nº 19/2025

Processo: 26.000851/2025-21

Tipo de Processo: Institucional: Registros de Comissão/Comitê

Assunto: Comissão Permanente de Renovação do Terço **Interessado:** Comissão Permanente de Renovação do Terço

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2025/CRT

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

De acordo com informação prestada pelas Entidades de Classe, registradas e com representação neste Conselho, consta a sua associação por mais de uma dessas entidades de classe, tendo como referência 31 de dezembro de 2024.

Visando atualizar nosso cadastro e atender ao disposto na Resolução nº 1.145, de 13 de dezembro de 2024, do Confea, para o cálculo da composição do Plenário e de cada uma das câmaras especializadas do Crea-SP para a renovação do terço do Crea-SP para o exercício de 2027, é necessário que proceda à sua opção pela entidade de classe pela qual deseja ser representado.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria faça sua opção acessando o Sistema Creanet do Crea-SP no endereço www.creasp.org.br com o seguinte fluxo: Serviços > Renovação do Terço > Escolha de Entidade de Classe > (Lupa) > "informar um dos dados" > (Lupa) > "clicar no seu nome" > "fazer a opção pela entidade de classe" > "salvar".

Esclarecemos que esta opção não implica no seu descredenciamento ou na sua exclusão da relação de associados das outras entidades de classe informadas.

A formalização desta opção pode ser feita a qualquer momento e este processo de opção é permanente, sendo que sua opção será válida até que formalize outro interesse junto ao Crea pelo mesmo canal ora apresentado.

Agradecemos a atenção.

ENG. AGR. ARLEI ARNALDO MADEIRA Coordenador da Comissão de Renovação do Terço CREA-SP

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones:

11 3061-6826

11 3061-6859



Documento assinado eletronicamente por **Arlei Arnaldo Madeira**, **Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1369840 e o código CRC 9041B1C7.

Referência: Processo nº 26.000851/2025-21 SEI nº 1369840